

Ata Circunstanciada da 18ª Sessão Extraordinária

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 18ª
(DÉCIMA OITAVA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

INÍCIO ÀS 17H45MIN

TÉRMINO ÀS 19H02MIN

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Nos termos do art. 120, do Regimento Interno, declaro aberta a sessão extraordinária de 10 de outubro de 2023.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o deputado Ricardo Vale a secretariar os trabalhos da mesa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, peço a V.Exa. que apreciemos agora os requerimentos e as moções que estão para ser votados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acato a solicitação do deputado Chico Vigilante. Votaremos, na sequência, os requerimentos e as moções. Não sairemos daqui sem votá-los.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Está bem.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito que as senhoras e os senhores deputados registrem a presença nos terminais.

Lembro que o deputado Eduardo Pedrosa está em reunião com os técnicos.

(Intervenção fora do microfone.)

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Hermeto, há um problema aqui que precisa ser corrigido, um erro formal, no meu entendimento. Se a sua assessoria, por gentileza, puder acompanhar o Fábio Fuzeira.

Marcelo, o Fábio Fuzeira está aqui para fazermos a devida correção.

Enquanto isso, votaremos os demais itens.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.308/2021, de autoria do deputado João Cardoso, que “reconhece os fibromiálgicos como pessoa com deficiência, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e inclui o dia da conscientização e enfrentamento à fibromialgia”.

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Parabéns, deputado João Cardoso, e também todos que aqui se encontram.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, a Emenda nº 311, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, a Emenda nº 301, de autoria do deputado Max Maciel. As emendas nº 300, nº 299, nº 298, nº 295, nº 289, nº 287, nº 286 e nº 285. A emenda nº 114 é de autoria do deputado Pepa. Eu já passei tudo para o Marcelo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Ok.

Deputada, só a Emenda nº 301 ou a Emenda nº 311 também?

DEPUTADA PAULA BELMONTE – A Emenda nº 311 é de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que contempla todo o valor para que possa...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A da CEOF?

DEPUTADA PAULA BELMONTE – É, da CEOF.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Então, entra também?

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Todas elas. Se quiser eu peço para entregar. Nós já entregamos para o Marcelo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não, já está aqui, deputada.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Só coloca a Emenda nº 114, que é de autoria do deputado Pepa, que entrou agora; e a Emenda nº 301, de autoria do deputado Max Maciel.

Senhor presidente, o deputado Thiago Manzoni pode proferir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Pode.

O Marcelo falou que há ainda algumas informações que precisam ser passadas. Só um minutinho. Há ainda algumas informações que precisam ser passadas. Só um minutinho.

Item nº 2:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal e dá outras providências.”

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto parcial aos artigos 7º e 8º.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, é o seguinte o relatório:

[\(Relatório do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 3.069/2022.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o relatório.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Lembro que será votado o veto ao artigo 8º. Os demais serão votados na próxima sessão. O acordo, no Colégio de Líderes, foi pela derrubada do veto.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da casa.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários e 1 abstenção.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao senhor governador do Distrito Federal.

Vamos votar os requerimentos e as moções.

Em nome do deputado João Cardoso agradeço a todos os cebianos. Parabéns pela luta mais do que justa.

Item nº 3:

Discussão e votação, em turno único, dos seguintes requerimentos:

– Requerimento nº 672/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que “Requer a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2023”;

– Requerimento nº 729/2023, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “Requer a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 2.097/2021”;

– Requerimento nº 724/2023, de autoria do Deputado Hermeto, que “Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei 1952/2021 que, Dispõe sobre medidas de mitigação dos efeitos da Pandemia do Covid-19 para os bares e restaurantes do Distrito Federal, e dá outras providências”;

– Requerimento nº 723/2023, de autoria do Deputado Pepa, que “Requer a retirada de tramitação da proposição que especifica (PL 63/23)”;

– Requerimento nº 725/2023, de autoria do Deputado Hermeto, que “Requer a retirada de tramitação do PL 2045/2021 que, Institui o selo “Tatuador Responsável”, que reconhece os Tatuadores autônomos ou empresas de Tatuagens que comprovem a prática com higiene e segurança e dá outras providências”;

– Requerimento nº 681/2023, de autoria do Deputado Hermeto, que “Requer a retirada de tramitação do PL 2045/2021, que Institui o selo “Tatuador Responsável”, que reconhece os Tatuadores autônomos ou empresas de Tatuagens que comprovem a prática com higiene e segurança e dá outras providências”;

– Requerimento nº 867/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “Requer a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 76/2023”;

– Requerimento nº 513/2023, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa (UNIÃO), que “Requer a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nºs 194/2019 e 198/2019.”;

– Requerimento nº 868/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “Requer a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 1.329/2019.”;

– Requerimento nº 898/2023, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 09 de novembro de 2023 em Comissão Geral, para debater sobre o Parque das Garças, no Lago Norte.”;

– Requerimento nº 906/2023, de autoria do Deputado Hermeto, que “Requer a realização de Audiência Pública, no dia 23 de outubro de 2023, às 09h30, no salão comunitário do Núcleo Bandeirante, para debater sobre a mudança no nome da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante de “Ibaneis Rocha de Barros”;

– Requerimento nº 910/2023, de autoria do Deputado Max Maciel, que “Requer a realização de audiência pública para debater a reforma da Praça dos Eucaliptos, localizada em Ceilândia - RA IX”;

– Requerimento nº 917/2023, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz, que “Requer a realização de Audiência Pública, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 16 de novembro de 2023, às 10 horas, para debater o Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais - PRA”;

– Requerimento nº 918/2023, de autoria da Deputada Paula Belmonte (CIDADANIA), que “Requer a realização de Audiência Pública no dia 10 de outubro de 2023, às 19 horas, no Plenário, para debater sobre o superendividamento dos servidores públicos do Distrito Federal junto ao Banco de Brasília - BRB”;

– Requerimento nº 919/2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que “Requer a realização de Audiência Pública Externa, em defesa da construção da sede da Escola Parque da Natureza de Brazlândia – EPNBraz, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023, às 19h, no Centro de Educação Profissional Escola Técnica Deputado Juarezão, localizada na Quadra 34, Lote 4, Vila São José, em Brazlândia/DF”;

– Requerimento nº 920/2023, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a denominação da praça da Quadra 04, do Cruzeiro Velho/DF, no dia 17 de outubro de 2023”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando os requerimentos; os que votarem “não” estarão rejeitando-os.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis.

Estão aprovados.

Item nº 4:

Discussão e votação, em turno único, das seguintes moções:

– Moção nº 406/2023, de autoria do Deputado Pepa, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor e aplausos às personalidades que especifica em homenagem ao “Dia do Profissional de Administração”;

– Moção nº 407/2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que “Manifesta Votos de Louvor e Aplausos às cidadãs, cidadãos e Programas que se destacam por suas atuações na promoção do direito à educação, da gestão democrática, do Plano Distrital de Educação e de projetos político-pedagógicos que impactem os territórios que as escolas públicas se inserem”;

– Moção nº 409/2023, de autoria do Deputado Hermeto, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Policiais Militares do GTOP 33/13º BPM, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados em “ATO DE BRAVURA”, quando prenderam uma mulher por tráfico interestadual de substância entorpecente, na cidade de Sobradinho-DF. Fato ocorrido no dia 16/09/2023”;

– Moção nº 410/2023, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião da Sessão Solene em Homenagem aos Influenciadores Digitais”;

– Moção nº 411/2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que “Manifesta Votos de Louvor e Aplausos às cidadãs, cidadãos e Programas que se destacam por suas atuações na promoção do direito à educação, da gestão democrática, do Plano Distrital de Educação e de projetos político-pedagógicos que impactem os territórios que as escolas públicas se inserem”;

– Moção nº 412/2023, de autoria da Deputada Doutora Jane, “Moção de Louvor em Sessão Solene de reconhecimento e homenagem ao aniversário de 34 anos da Região Administrativa de Sobradinho II (RA XXVI), a realizar-se no dia 3 de outubro de 2023, às 19h, CAIC Júlia Kubitschek de Oliveira, localizado na localizado na AR 13 - Conj. 03 - AE 01 - SETOR OESTE, Região Administrativa de Sobradinho II, Distrito Federal”;

– Moção nº 413/2023, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião da Sessão Solene em Homenagem aos Influenciadores Digitais”;

– Moção nº 414/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarílio, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal, por ocasião de sessão solene em homenagem aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde”;

– Moção nº 415/2023, de autoria da Deputada Paula Belmonte, “Manifesta moção de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados para a Casa do Ceará, as pessoas que especifica”;

– Moção nº 416/2023, de autoria do Deputado Pepa, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor e aplausos às personalidades que especifica em homenagem ao “Dia do Profissional de Administração”;

– Moção nº 417/2023, de autoria do Deputado Roosevelt, que “Reconhece e apresenta votos de louvor ao Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros do DF, João Pedro Barreto Cavalcante, matrícula 3053618, pelo trabalho social que tem realizado no Distrito Federal, em especial, por ministrar aulas gratuitas de Atendimento Pré-Hospitalar, o que certamente tem contribuído para salvar muitas vidas”;

– Moção nº 418/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarilio, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor à pessoa que especifica, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal, por ocasião de sessão solene em homenagem aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde”;

– Moção nº 419/2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que “Manifesta Votos de Louvor e Aplausos aos Professores e Professoras da Secretaria de Educação do Distrito Federal, pelo seu dia e pelos relevantes trabalhos prestados às Unidades Escolares, bem como pela atuação relevante nas lutas pela educação pública”;

– Moção nº 420/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarilio, que “Manifesta votos de louvor aos colaboradores do Programa Criança Feliz Brasiliense, pelos relevantes serviços prestados às crianças da primeira infância e suas famílias no Distrito Federal”;

– Moção nº 422/2023, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião da Sessão Solene em Homenagem aos Influenciadores Digitais”;

– Moção nº 423/2023, de autoria da Deputada Doutora Jane, “Moção de Louvor em Sessão Solene de reconhecimento e homenagem ao aniversário de 66 anos da Região Administrativa do Paranoá (RA VII), a realizar-se no dia 9 de outubro de 2023, às 10h, na quadra coberta da Praça Central, Lote 06, Paranoá, Distrito Federal”;

– Moção nº 424/2023, de autoria do Deputado Iolando, que “Reconhece e manifesta apoio à iniciativa do Senador Rogério Marinho pela tramitação no Senado Federal da proposta de plebiscito nacional sobre aborto”;

– Moção nº 425/2023, de autoria da Deputada Doutora Jane, “Moção de Louvor em Sessão Solene de reconhecimento e homenagem ao aniversário de 66 anos da Região Administrativa do Paranoá (RA VII), a realizar-se no dia 9 de outubro de 2023, às 10h, na quadra coberta da Praça Central, Lote 06, Paranoá, Distrito Federal”;

– Moção nº 426/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarilio, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes projetos relacionados à saúde mental desenvolvidos em escolas públicas do Distrito Federal”;

– Moção nº 428/2023, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor aos Cidadãos, pelos relevantes serviços prestados à população da Região Administrativa de Samambaia, em razão da homenagem aos 34 anos da Cidade”;

– Moção nº 429/2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que “Manifesta Votos de Louvor e Aplausos aos Professores e Professoras da Secretaria de Educação do Distrito Federal, pelo seu dia e pelos relevantes trabalhos prestados às Unidades Escolares e pela relevância nas lutas pela educação pública”;

– Moção nº 430/2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que “Manifesta Votos de Louvor e Aplausos aos seguintes cidadãos, cidadãs, instituições e programas, que se destacaram na promoção do direito à educação, da gestão democrática, do Plano Distrital de Educação e de projetos político-pedagógicos que impactaram os territórios em que as escolas públicas se inserem”;

– Moção nº 431/2023, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião da Sessão Solene de Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa e Fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU e dos serviços de atendimento de emergências”;

– Moção nº 432/2023, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito

Federal em ocasião da Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional”;

– Moção nº 433/2023, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião da Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Médico”.

Em discussão as moções.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, na verdade, quero pedir destaque da Moção nº 424/2023, para que possamos votar as demais em bloco. Deixaremos a Moção nº 424/2023 para outro dia, para podermos votar o segundo turno do PLC. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Esta presidência acata a solicitação de V.Exa.

Em discussão as moções. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação, ressalvada a moção destacadas.

Os deputados que aprovam as moções permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

As moções estão aprovadas com a presença de 21 deputados.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Há um problema que precisa ser discutido aqui, deputado Chico Vigilante. Serão 2 minutinhos.

A Presidência vai suspender os trabalhos por 10 minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 18h08min, a sessão é reaberta às 18h17min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Está reaberta a presente sessão.

Solicito a leitura do próximo item de pauta.

Item nº 5:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 25/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Distrito Federal e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno, foram apresentadas 3 emendas de 2º turno. As comissões deverão se manifestar sobre as emendas.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, o entendimento era de que não haveria emenda nenhuma.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Essas são as anteriores, fruto do acordo, deputado Chico Vigilante. Falta só apreciar o parecer.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sim, mas, de segundo turno, nós havíamos combinado que não haveria emenda nenhuma.

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Gente, ninguém está enrolando, aqui, não. Aqui estamos trabalhando de forma séria. Vamos segurar os ânimos um pouquinho, porque só vamos votar o que tiver de ser votado. Senão, depois, vocês se dizem prejudicados. Ninguém está aqui brincando, não.

Solicito ao presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, deputado Hermeto, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO HERMETO – Senhor presidente, avoco a relatoria da matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Presidente, eu peço que sejam lidas as 3 emendas.

DEPUTADO HERMETO – Espere um pouco, o líder vai lê-las.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acato o pedido do deputado Chico Vigilante.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao deputado Robério Negreiros que faça a leitura das emendas.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Presidente, houve 3 emendas de 2º turno: Emenda nº 87, Emenda nº 88 e Emenda nº 89.

A Emenda nº 87 está assinada por mim, pelo deputado Max Maciel, pelo deputado Fábio Félix, pela deputada Dayse Amarilio, pelo deputado Iolando, pelo deputado Jorge Vianna e pelo deputado Hermeto. A Emenda nº 88, aditiva, está assinada por mim, pelo deputado Iolando, pelo deputado Jorge Vianna e pelo deputado Hermeto. A Emenda nº 89, modificativa, está assinada por mim, pelo deputado Max Maciel, pelo deputado Fábio Félix, pela deputada Dayse Amarilio, pelo deputado Iolando, pelo deputado Jorge Vianna e pelo deputado Hermeto.

Duas emendas têm acordo com a oposição. Há uma emenda que é de redação, alterando uma emenda do relator deputado Thiago Manzoni, na CCJ.

Emenda nº 87, modificativa:

“O disposto no capítulo II e o *caput* do art. 66 do Projeto de Lei Complementar nº 25/2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

CAPÍTULO II

Da Outorga Onerosa de Alteração de Parcelamento do Solo – Opar

Art. 66. Fica criada a Outorga Onerosa de Alteração de Parcelamento do Solo – Opar como contrapartida para a alteração estabelecida no inciso IV, do *caput* do art. 62 desta Lei Complementar.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo alterar o nome da Outorga Onerosa criada pelo art. 66, passando a denominá-la Outorga Onerosa de Alteração de Parcelamento do Solo – OPAR, com o intuito de não confundir com a já existente ONALT, referente a projetos de arquitetura e cobradas no momento do licenciamento edilício.”

Emenda nº 88, aditiva:

“Acrescente-se no art. 62 o seguinte § 6º:

Art. 62

(...)

§ 6º As alterações de usos e parâmetros urbanísticos, de que trata o inciso IV, do *caput*, poderão ser autorizadas pelo órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal para fins de licenciamento urbanístico, devendo ser, após sua efetiva implantação, necessariamente incorporados à Lei de Uso e Ocupação de Solo.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta vai ao encontro do voto da CCJ, tendo sido aprovado anteriormente e retirada pelo relator. Contudo, acreditamos que deve vingar sua apresentação e aprovação.”

Emenda nº 89, modificativa:

“O art. 62 inciso I do Projeto de Lei Complementar nº 25/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 62. (...)

I – criação e regularização de lotes destinados a equipamentos públicos já implantados.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de emenda modificativa com o objetivo de esclarecer que a criação ou regularização de lotes, prevista neste inciso, diz respeito somente a equipamentos públicos comunitários já

implantados, cuja área de ocupação não foi devidamente registrada em cartório de registro, em razão de uma série de fatores ou em casos em que for necessária a ampliação do equipamento devido ao aumento da demanda.”

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Hermeto, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre as emendas.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários às Emendas nºs 87, 88 e 89 ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Distrito Federal e dá outras providências”.

Senhor presidente, sobre as emendas nºs 87, 88 e 89, somos pela aprovação.

É o parecer, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Hermeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 deputados.

DEPUTADO MAX MACIEL – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, solicito o destaque da Emenda nº 88, para a votarmos em separado do bloco.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acolho a solicitação do deputado Max Maciel que solicita o destaque da Emenda nº 88.

Esta presidência designa o deputado Joaquim Roriz Neto para emitir parecer sobre as emendas em segundo turno.

Solicito ao relator, deputado Joaquim Roriz Neto, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, somos pela aprovação das Emendas nºs 87, 88 e 89 apresentadas em segundo turno ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2023.

É o parecer, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A presidência designa o deputado Thiago Manzoni para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Distrito Federal e dá outras providências”.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade das Emendas nºs 87, 88 e 89, senhor presidente.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Emenda nº 88 é a que está destacada.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – É pela admissibilidade das Emendas nº 87 e nº 89...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Ok.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – ... e da Emenda nº 88 também. As 3 emendas estão admitidas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, conforme acordo que foi firmado, eu gostaria de pedir o destaque das Emendas nº 67 e nº 68 para a votação em segundo turno. Que elas sejam votadas em separado.

Obrigado.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, as emendas foram aprovadas em primeiro turno. Como é que serão destacadas agora em segundo turno? Vota-se o texto aprovado no segundo turno com as emendas.

Eu nunca vi isso aqui, presidente. Nós aprovamos o texto no primeiro turno com as emendas. No segundo turno, vota-se o texto com as emendas aprovadas. Não se destaca emenda no segundo turno.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, estamos entrando aqui em uma desconfiguração do projeto. Vou reforçar que essa atitude nos coloca em uma posição, infelizmente, de não ter segurança de votar, porque estamos desconfigurando o que foi feito no primeiro turno, revendo agora emendas que já foram votadas e aprovadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu também confesso que tenho dúvidas. Vamos esclarecer isso para sabermos o que estamos votando, o que podemos votar, o que é legítimo e o que não é.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Sem revisão do orador.) – Presidente, a Emenda nº 68, de autoria do deputado Gabriel Magno, altera o § 6º do art. 62.

Nem há a necessidade de destacá-la, porque a emenda de autoria do deputado Robério Negreiros altera o mesmo parágrafo do art. 62. Altera o § 6º. Então, já está alterado.

A Emenda nº 67 suprime o inciso IV do art. 62. O § 6º, que foi emendado pelo deputado Robério Negreiros, faz menção ao inciso IV. Não faz sentido acolhermos a emenda que altera o § 6º e a que faz menção ao inciso IV, se este inciso está suprimido. É por isto que eu estou pedindo o destaque: porque ele tem que existir no texto da lei. É necessário que ele exista.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, minha questão, de novo, é se é possível fazer isso, porque nós já o aprovamos no primeiro turno. Já foi

aprovado esse texto.

E, presidente, eu quero dizer...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito à nossa assessoria que nos esclareça sobre o posicionamento do deputado Gabriel Magno com relação à legalidade.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – A Emenda nº 67 – e eu quero aqui destacar, até para todo mundo entender – tira do texto uma autorização do reparcelamento das áreas, daquelas que vão reformular... “Reformulação de desenho urbano, com alteração das áreas das unidades imobiliárias e das áreas públicas e com alteração de parâmetros urbanísticos.”

De novo, é a garantia de que não haverá superpoderes para a Seduh, no que diz respeito ao reparcelamento, até porque a Emenda nº 35, que falava do interesse público, foi derrotada no primeiro turno, nesta casa. Então, é para garantir o interesse público.

E a Emenda nº 68 insere o § 6º, que fala que “a alteração de usos e parâmetros urbanísticos nas unidades imobiliárias situadas em parcelamentos urbanos registrados no cartório dependem de realização de audiência pública e aprovação por lei complementar”. Nós estamos reforçando o instrumento da participação social e deste parlamento de não abrir mão da sua prerrogativa.

Então, é disso que tratam as 2 emendas que agora querem tirar do texto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, art. 174: “Em relação aos destaques, serão obedecidos da seguinte forma: Inciso VII – O pedido de destaque de emenda deve ser feito antes de anunciada a votação do grupo de emendas a que a ela pertencer”.

Como as emendas foram votadas em bloco, até a votação do segundo turno, isso é possível, sim – regimentalmente, por meio do art. 174 do Regimento.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 deputados.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 25, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o – ressalvados os 4 destaques.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis e 1 abstenção. Houve 1 ausência.

Está aprovado. Foram destacadas emendas.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Manifestações na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Muito obrigado. Obrigado a todos e a todas. O justo é que seja mencionado o nome de todos os parlamentares, porque todos contribuíram diretamente. Muito obrigado.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Sem revisão da oradora.) – Presidente, nós temos o veto ao art. 311 para votar. Então, nós pedimos aos parlamentares que fiquem aqui para derrubarmos esse veto. Isso foi motivo de acordo.

Também peço que possamos derrubar os outros vetos, que contemplam tanto as emendas do deputado Max Maciel quanto as minhas, na semana que vem.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito, então, aos deputados, encarecidamente, que votemos. É um pedido da deputada Paula Belmonte.

Foi apresentado destaque das emendas.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Sem revisão do orador.) – Presidente, nós vamos derrubar esse veto para que se possa originar saldo para as emendas da deputada Paula Belmonte.

Então, nós pedimos aos deputados que S.Exas. estejam presentes na sessão de terça que vem. Eu sei que nós temos tido quórum, mas é muito importante que todos estejam aqui, para que possamos votar tanto a derrubada do veto às emendas da deputada Paula Belmonte, como uma alteração no crédito de um PLC em que serão inseridas as emendas dela também. Isso é para ela ter segurança e para não haver o risco de não ter as emendas, como os outros deputados.

Também peço que possamos proceder hoje à derrubada do veto à emenda do deputado Pepa, porque realmente houve uma situação que pode ser resolvida aqui.

Muito obrigado a todos e parabéns!

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado.

(Manifestações na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, gente.

Destaque das emendas. As Emendas nºs 67, 68 e 88 foram destacadas.

Em discussão a Emenda nº 67.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero justificar por que me abstive no segundo turno. Foi porque ficou estranho, porque nós votamos um texto, pactuamos que todas as emendas iriam entrar até as 18 horas de sexta-feira e, de repente, em 30 minutos, entre a votação do primeiro para o segundo turno, foram aparecendo coisas e foram mudando o texto. Foi por isso a minha abstenção.

Acho que esta casa está abrindo mão de uma prerrogativa muito importante, que é a de legislar. Ela está deixando a competência de legislar sobre ocupação e uso do solo e sobre questões fundiárias na mão, exclusivamente, do Governo do Distrito Federal.

Quero discutir as 3 emendas.

A Emenda nº 67, como eu já disse, suprime o inciso do art. 62, justamente, para não dar à Seduh superpoderes sobre esse instrumento do reparcelamento.

A Emenda nº 68 obriga, em casos de reparcelamento, que haja audiência pública e aprovação por meio de lei complementar, não só sobre o inciso IV, mas sobre todo o instrumento do reparcelamento. Estamos abrindo mão disso. Rejeitar essa emenda é o parlamento dizer que o parlamento não é importante, que a Seduh pode fazer tudo por decreto e que nós vamos olhar isso, assistir a isso.

Lembro que nós rejeitamos a Emenda nº 35, que diz que o reparcelamento tem que seguir a diretriz do interesse social, do interesse público. Não é mais o interesse público que vai orientar as ações da Seduh, de acordo com a lei.

A outra emenda é uma espécie de futurologia. Ela diz o seguinte: a Seduh muda o decreto e depois tem que ser mudada a Luos. Eu nunca vi isso. A Seduh faz os processos todos do jeito como quiser, sem consulta, sem audiência pública, sem controle social, sem escutar esta casa e, depois que mudou, que reparcelou, que fez tudo o que fez, tem que ser mudada a Luos. Encaminha-se a lei para a Câmara Legislativa só para ela dar o de acordo ao que o governo fez. Isso é muito grave.

Então, eu queria orientá-los para que mantivéssemos as Emendas nºs 67 e 68 e rejeitássemos a Emenda nº 88. Por isso justifico, mais uma vez, a minha votação em segundo turno pela abstenção. Esta casa está entregando uma prerrogativa muito importante nas mãos do Poder Executivo e da Seduh.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, como líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Como líder do governo. Para encaminhamento de votação. Sem revisão do orador.) – A orientação da liderança do governo para a votação da Emenda nº 67 é pela rejeição, é votar “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão a emenda destacada. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 5 votos favoráveis e 16 votos contrários. Houve 3 ausências.

A emenda está rejeitada.

Em discussão a Emenda nº 68.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, afirmo, de novo: a Emenda nº 68 é aditiva. Ela adiciona o § 6º ao art. 62, para prever que alteração de usos e parâmetros urbanísticos das unidades mobiliárias situadas em parcelamentos urbanos registrados no cartório de registro de imóveis e objetos da LUOS – Lei de Uso e Ocupação do Solo depende de realização de audiência pública e de aprovação por meio de lei complementar.

É uma emenda aditiva, que visa retomar um papel fundamental deste parlamento: legislar sobre o uso e a ocupação do solo. Nós estamos abrindo mão da prerrogativa de legislar sobre o uso e a ocupação do solo. Estamos retirando a obrigatoriedade de se fazer audiência pública para escutar as pessoas no reparcelamento e na alteração dos usos e parâmetros. Vai ficar, de novo, tudo nas mãos da superseduh. Porque nós rejeitamos a Emenda nº 35, não há mais – como orientador – o interesse público ao se fazer o reparcelamento.

Então, peço aos nobres colegas que votemos “sim” e acatemos a Emenda nº 68, aditiva, que acrescenta o § 6º ao art. 62. Esse parágrafo exige audiência pública e lei complementar para se fazer alteração do uso e do parâmetro urbanístico nas unidades.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Gabriel Magno.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, só quero reiterar o que já falei. Na medida em que aprovamos a Emenda nº 88, o art. 6º já foi alterado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu

gostaria de pedir um esclarecimento ao secretário Marcelo e ao líder do governo.

De fato, a supressão dessa emenda vai interferir muito drasticamente no comando do governo e na perspectiva de possível judicialização. A falta desse dispositivo a favor da comunidade num debate territorial abre brechas para processos muito complexos de cidades, cidades que mudam parâmetros, interferem na lógica de trânsito, de processo ambiental e de permanência e de existência de equipamentos públicos.

Acho que é um entendimento simples. Nós aprovamos essa emenda em primeiro turno. Estamos, há mais de 2 semanas, debatendo esse projeto.

Houve a derrota da Emenda nº 35, que – para nós – tinha sido aprovada pela CAF e tinha condição de chegar até aqui. Mudou-se o entendimento.

Faço coro quanto à importância de não fragilizar demais isso. Já pactuamos as Emendas nº 87 e 89. Foi um acordo fruto de muito esforço de parte da oposição e do governo, para não fragilizar ainda mais o projeto.

Eu queria saber do deputado Robério Negreiros e do secretário Marcelo se, de fato, a supressão desse artigo interfere no projeto. Para nós, essa é uma garantia importante do debate e da escuta. Sabemos que a população bate palmas e quer que o projeto seja aprovado. Sabemos, ainda, da importância do direito à moradia. Só que isso interfere, por exemplo, na escuta da população no dia a dia e em seu território.

Sem esse artigo, vocês não vão poder ajudar a definir se vai haver um parque ou um equipamento necessário, ou se vai ser possível passar uma via ou uma BR em determinado local. Isso é comum. O que mais existe no Distrito Federal são BRs que cruzam as cidades.

É importante fazermos esse debate, essa defesa de que esta emenda permanecer no projeto é uma perspectiva de garantia da própria população sendo beneficiada no dia a dia e no desenvolvimento do seu território.

Esse é o debate, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Deputado Robério Negreiros, qual é a orientação?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, como líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Como líder do governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras deputadas e senhores deputados, a orientação da liderança de governo é votar “não”, é pela rejeição.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 6 votos favoráveis, 15 votos contrários. Houve 3 ausências.

A Emenda nº 68 foi rejeitada.

Em discussão a Emenda nº 88.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, como é curioso isso.

Nós acabamos de rejeitar a Emenda nº 68, que “acrescenta o § 6º ao art. 62, que trata da realização de audiência pública e a aprovação por meio de lei complementar”.

Olhem o que nós vamos aprovar agora. A Emenda nº 88 também acrescenta o § 6º ao mesmo art. 62.

Eu vou lê-la:

"Art. 62

(...)

§ 6º As alterações de usos e parâmetros urbanísticos, de que trata o inciso IV, do caput, poderão ser autorizadas pelo órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal para fins de licenciamento urbanístico, devendo ser, após sua efetiva implantação, necessariamente incorporados à Lei de Uso e Ocupação de Solo."

A Câmara Legislativa virou um cartório para carimbar as vontades da Seduh. Em vez de colocar na lei que, antes de mudar, são necessárias a realização de audiência pública e a aprovação por lei complementar, nós vamos aprovar que muda primeiro, depois o governo encaminha a lei para cá e a Câmara, estando tudo feito, só vai dar o carimbo. Vamos virar um cartório.

Estamos abrindo mão, nobres colegas, de uma prerrogativa fundamental deste parlamento. Nós estamos trocando a prerrogativa de realização de audiência pública e a de legislarmos para só carimbarmos o que o governo quiser fazer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, nobre deputado Gabriel Magno.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu estou aqui há algum tempo e digo: se eu fosse base do governo, se eu fosse líder do governo, eu iria orientar pela rejeição desta emenda.

Esse projeto é o mais vigiado no Distrito Federal hoje. Essa lei certamente será questionada pelo Poder Judiciário.

O governo, seguindo a sua orientação, está dando munição para que o Poder Judiciário possa suspender a lei e ficarmos algum tempo sem poder aplicar aquilo que é a vontade da população.

Fala-se tanto da independência, da importância que tem o Poder Legislativo. Não podemos abrir mão das nossas prerrogativas. Não é papel da Secretaria de Habitação fazer o que está colocado nesta emenda.

Ser governista não é aceitar tudo o que vem de cima para baixo, sendo entubado aqui! A verdade é essa! Nós contribuimos para a aprovação da lei. Nós a discutimos ao máximo. Tivemos a prudência de deixá-la para hoje, porque havia uma decisão judicial, e não devemos provocar o Judiciário.

Acho que esta emenda só vai atrapalhar a própria lei. O governo precisa disso? Essa é a grande pergunta.

Portanto, eu faço um apelo aos deputados, mesmo os da base do governo: vamos derrotar esta emenda! Ela é desnecessária! Ela fere de morte a autonomia do Poder Legislativo! Nós estamos abrindo mão de legislar! Nós estamos abrindo mão de sermos parlamentares!

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, como líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Como líder do governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, a orientação da liderança de governo é para mantermos a emenda. Votamos “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis, 6 votos contrários. Houve 3 ausências.

Está aprovada a emenda.

DEPUTADO RICARDO VALE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 128/2023, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 25/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 6:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 535/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 3.663.742,00”.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça referente ao veto parcial às Emendas nºs 103, 114, 179, 216, 246, 285, 286, 287, 289, 295, 298, 299, 300, 301, 311, 312, 313, 314 e 316.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer sobre vetos opostos a emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 535/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 3.663.742,00”.

Senhor presidente, peço autorização para ler somente a parte referente aos vetos que o senhor proferiu.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Autorização concedida.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Começo pela Emenda nº 103, Presidente. Confirma?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Isso. A primeira é a nº 103.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Veto total à Emenda nº 103, de autoria da senhora deputada Jaqueline Silva, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Motivo: inconsistência técnica PPA 2020/2023. Incompatibilidade na Ação nº 2.557 – Gestão da Informação e do Sistema de Tecnologia. Recomenda: Ação nº 1.471 – Modernização dos Sistemas de Informação.

Veto total à Emenda nº 114, de autoria do deputado Pepa, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Motivo: Suplementação EPI com cancelamento da 90.101 programa de trabalho 99.999.9999.9999.0001 – Reserva de Contingência – Distrito Federal. Inconsistência com o art. 32 da Lei nº 7.171, de 1º de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

Veto parcial à Emenda nº 285, de autoria da deputada Paula Belmonte, no valor de R\$400.300,00 (quatrocentos mil e trezentos reais). Motivo: saldo insuficiente na presente data SIGGO UO 90.101, programa de trabalho 99.999.9999.9999.0002, natureza de despesa 99.99.99. O valor constante na codificação funcional programática foi utilizado para atender diversas emendas ao Projeto de Lei nº 535/2023, conforme ordem de numeração de planilha CEOF/CLDF. Emenda de R\$1.410.000,00. Atendido: R\$1.009.700,00.

Veto parcial à Emenda nº 286, de autoria da deputada Paula Belmonte, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Motivo: saldo insuficiente, natureza de despesa 99.99.99. O valor constante na codificação funcional programática foi utilizado para atender diversas emendas ao Projeto de Lei nº 535/2023, conforme ordem de numeração de planilha CEOF/CLDF.

Veto total à Emenda nº 287, de autoria da deputada Paula Belmonte, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Motivo: saldo insuficiente. O valor constante na codificação funcional programática foi utilizado para atender diversas emendas ao Projeto de Lei nº 535/2023, conforme ordem de numeração de planilha CEOF/CLDF.

Veto total à Emenda nº 289, de autoria da deputada Paula Belmonte, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Motivo: saldo insuficiente. O valor constante na codificação funcional programática foi utilizado para atender diversas emendas ao Projeto de Lei nº 535/2023, conforme ordem de numeração de planilha CEOF/CLDF.

Veto total à Emenda nº 295, de autoria da deputada Paula Belmonte, no valor de R\$2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais). Motivo: saldo insuficiente. O valor constante na codificação funcional programática foi utilizado para atender diversas emendas ao Projeto de Lei nº 535/2023, conforme ordem de numeração de planilha CEOF/CLDF.

Veto total à Emenda nº 288, de autoria da deputada Paula Belmonte, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Motivo: saldo insuficiente. O valor constante na codificação funcional programática foi utilizado para atender diversas emendas ao Projeto de Lei nº 535/2023, conforme ordem de numeração de planilha CEOF/CLDF.

Veto total à Emenda nº 299, de autoria da deputada Paula Belmonte, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Motivo: saldo insuficiente. O valor constante na codificação funcional programática foi utilizado para atender diversas emendas ao Projeto de Lei nº 535/2023, conforme ordem de numeração de planilha CEOF/CLDF.

Veto total à Emenda nº 300, de autoria da deputada Paula Belmonte, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Motivo: saldo insuficiente. O valor constante na codificação funcional programática foi utilizado para atender diversas emendas ao Projeto de Lei nº 535/2023, conforme ordem de numeração de planilha CEOF/CLDF.

Veto total à Emenda nº 301, de autoria do deputado Max Maciel, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). Motivo: saldo insuficiente. O valor constante na codificação funcional programática foi utilizado para atender a diversas emendas ao Projeto de Lei nº 535/2023, conforme ordem de numeração de planilha CEOF/CLDF;

Veto total à Emenda nº 311, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, no valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais). Motivo: suplementação EPI com cancelamento da 90.101, programa de trabalho 99.999.9999.9999.0003, Reserva de Contingência – Distrito Federal – Idoso 0. Programa de Trabalho Institucional conforme Mensagem nº 322/2022, combinado com o art. 26, da Lei nº 7.171, de 1º de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

Presidente Wellington Luiz, esse último que eu li foi o nº 311. Eu gostaria de saber quais são os próximos, porque acho que terei de ler o nº 314.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Já foram todos!

DEPUTADO THIAGO MANZONI – O 114 já foi lido? (Pausa.) Já foi.

Eu parei no 311. O último é o 311? (Pausa.)

Então está *ok*. Todos os relatórios foram lidos, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Informo que serão votados os vetos inicialmente ao anexo que incidiram as Emendas nºs 285, 286, 287, 289, 295, 298, 299 e 300, de autoria da deputada Paula Belmonte; Emenda nº 311, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa; Emenda nº 301, de autoria do deputado Max Maciel; Emenda nº 114, de autoria do deputado Pepa.

Votação, em bloco, dos vetos parciais às emendas citadas, salvo manifestação em contrário dos senhores líderes.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando os vetos; os que votarem “não” estarão rejeitando-os.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Retificando: serão votadas apenas a Emenda nº 311, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, e a Emenda nº 114, de autoria do deputado Pepa. As emendas de autoria da deputada Paula Belmonte e do deputado Max Maciel ficarão para a semana que vem.

Emenda nº 311, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, e Emenda nº 114, de autoria do deputado Pepa.

Procederemos à votação dos vetos parciais, salvo manifestação em contrário dos senhores líderes.

Votação aberta.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

O acordo é para votação “não”.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos contrários. Houve 4 ausências.

Foram rejeitados os vetos às emendas.

A presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao senhor governador do Distrito Federal.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte para declaração de voto.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, solicito que V.Exa. lembre aos parlamentares que estejamos aqui semana que vem para votarmos o veto oposto aos valores de que precisamos para as emendas parlamentares.

Parabenizo a todas as pessoas que permaneceram até agora para a votação do Projeto de Lei Complementar nº 25. Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputada, esse projeto será o primeiro item de pauta da sessão da próxima terça-feira. Solicito a presença dos deputados para que possamos votá-lo.

Retificando a leitura do item: Projeto de Lei nº 535/2023.

Item nº 7:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.308/2021, de autoria do deputado João Cardoso, que "Reconhece os fibromiálgicos como pessoa com deficiência, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e inclui o dia da conscientização e enfrentamento à fibromialgia".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 deputados.

DEPUTADO RICARDO VALE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 128/2023, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.308/2021, de autoria do deputado João Cardoso, que "Reconhece os fibromiálgicos como pessoa com deficiência, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e inclui o dia da conscientização e enfrentamento à fibromialgia".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Agradeço a presença de todos e todas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h02min.)

Siglas com ocorrência neste evento:

CAF – Comissão de Assuntos Fundiários

CCJ – Comissão de Constituição e Justiça

CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

PPA – Plano Plurianual

Seduh – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516, Chefe do Setor de Taquigrafia**, em 16/10/2023, às 16:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1378033** Código CRC: **D224D073**.